

Anúncio Integral BEP
Código de Oferta OE202201/0464

Tipo de Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Nível Orgânico: Ministério da Saúde

Organismo: Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

Área de atuação:

Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros – competindo ao chefe de divisão dos Serviços Financeiros, a prossecução das atribuições cometidas a este Serviço, conforme Regulamento Interno aprovado por Deliberação do Conselho de Administração do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto de 20 de abril de 2016 e publicitado no site <http://www.igpinto.min-saude.pt/2020/02/24/o-instituto-gama-pinto/>, nomeadamente a obtenção atempada da informação económica, financeira e de gestão, por forma a poder responder eficazmente a todas as solicitações, quer internas, quer externas, a elaboração dos orçamentos e das alterações orçamentais e o controlo da sua execução, a preparação dos planos de desempenho, o processamento da receita e da despesa, de acordo com a sua regularidade e classificação, a organização dos serviços da tesouraria, a gestão das contas bancárias, a elaboração da conta de gerência, balanço, demonstração de resultados, fluxos de caixa, e posterior envio à tutela e ao Tribunal de Contas.

Remuneração: 2645,28 EUR

Suplemento Mensal: 197,13 EUR

Conteúdo Funcional:

O constante das alíneas a) a h) do nº 2 do artigo 8º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

Habilitação Literária:

Licenciatura

Descrição da Habilitação:

Licenciatura em áreas de economia, gestão e contabilidade, com comprovada experiência na gestão de serviços por um período mínimo no total de 3 anos.

Perfil:

O/A candidato/a deve possuir o seguinte perfil:

- a) Experiência profissional relacionada com a área funcional posta a concurso, preferencialmente, com experiência na área da saúde;
- b) Capacidade de análise, de planeamento e organização;
- c) Competências de liderança e aptidão técnica para o exercício de funções de chefe de divisão, com experiência em funções de coordenação e controlo na área de atividade a concurso;
- d) Capacidade de desenvolvimento e motivação;
- e) Capacidade de decisão e espírito de equipa;
- f) Elevado sentido ético.

Métodos de Seleção a Utilizar:

A seleção é feita por escolha, nos termos do disposto no artigo 21.º da lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual através de avaliação curricular e de entrevista profissional de seleção, e recairá sobre o candidato que melhor corresponde ao perfil desejado para prosseguir as atribuições do cargo a prover. A entrevista profissional de seleção versará a discussão do CV do/a candidato/a e nas funções do cargo a prover e as atividades do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto.

Composição do Júri:

Presidente: Hélder Jaime Marques Duarte de Almeida, Vogal Executivo do Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E;

1º Vogal Efetivo: Sílvia da Silva Lopes, Professora Doutora, Escola Nacional de Saúde Pública, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

2º Vogal Efetivo: Fernanda dos Santos Silva, Vogal Executiva do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa;

1º Vogal Suplente: Maria de Fátima Dias Escada, Chefe dos Serviços Financeiros Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

2º Vogal Suplente: Ana Margarida da Cruz Fernandes, Diretora do Serviço de Gestão de Doentes do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil, Lisboa, E.P.E.

Local de Trabalho:

Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto

Nº de Postos: 1

Morada:

Travessa Larga, 2

Código Postal:

1169-019

Concelho: Lisboa

Distrito: Lisboa

Requisitos Legais de Provimento:

Os constantes do nº 1 do artigo 20º da Lei nº 2/2014, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

Requisitos de Nacionalidade:

Sim

Jornal Oficial/Órgão de Comunicação Social:

Aviso (extrato) n.º 1089/2022
Diário de Notícias

Apresentação de Candidaturas

Local:

Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto

Formalização da Candidatura:

1 - As candidaturas deverão ser formalizadas, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação deste aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), mediante requerimento dirigido à Senhora Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto, por uma das seguintes vias:

- a) Por via eletrónica, em formato PDF, para o endereço eletrónico recursoshumanos@igpinto.min-saude.pt, com assinatura eletrónica ou chave móvel digital;
- b) Remetida por correio, registada e com aviso de receção, para Travessa Larga, 2, 1169-019 Lisboa, considerando-se neste caso, apresentada dentro do prazo, se a mesma tiver sido expedida até ao termo do prazo fixado no ponto "Data Limite" da presente oferta de emprego.

2 - Do requerimento devem constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Indicação do procedimento concursal a que se candidata, mediante referência ao Aviso de Abertura do Diário da República ou da Bolsa de Emprego Público
- b) Identificação completa do/a candidato/a - nome, data de nascimento, número e validade do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, número de identificação fiscal, residência completa, e endereço eletrónico;
- c) Identificação do serviço a que pertence, carreira detida, ou, sendo o caso, o cargo detido e tempo de serviço efetivo na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Grau académico concluído com especificação da área;
- e) Carreira e Categoria ou, sendo o caso, cargo, serviço e local onde desempenha funções;

3 - Os/As candidatos/as deverão entregar, juntamente com o requerimento, sob pena da candidatura não ser considerada, os seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, do qual conste, designadamente, a identificação, as habilitações literárias e profissionais, com indicação das funções que exerce, bem como as que exerceu e atividades relevantes, a formação profissional detida, com indicação das ações de formação finalizadas, entidades que as promoveram, duração e datas de realização;
- b) Fotocópias dos certificados de habilitações literárias;
- c) Três exemplares do programa de desenvolvimento e gestão do serviço a concurso, contendo as principais linhas estratégicas a que o/a candidato(a) se propõe com o máximo de 3000 palavras.
- d) Fotocópias dos certificados de formação profissional relativos às ações de formação frequentadas e concluídas e mencionadas no curriculum vitae;
- e) Declaração autenticada e atualizada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem a natureza do vínculo que o candidato detém, bem como o tempo de serviço na categoria, na carreira e na Administração Pública;
- f) Declaração atualizada, emitida pelo(s) serviço(s) onde exerce ou exerceu funções na qual constem, detalhadamente, os períodos e as atividades desenvolvidas, que traduzam a sua competência e experiência nas funções a desempenhar no cargo a que se candidata
- g) Despachos de designação, aquando do exercício de funções de coordenação ou direção em unidades orgânicas nucleares e/ou flexíveis;
- h) Outros documentos instrutórios do curriculum vitae considerados adequados pelos candidatos, para apreciação do seu mérito
- i) Declaração de consentimento de tratamento dos dados pessoais para os expressos fins da tramitação do presente procedimento

Contato:

recursoshumanos@igpinto.min-saude.pt / 21 355 30 69

Data de Publicação: 20/01/2022

Data Limite: 03/02/2022

Observações Gerais:

Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a respetiva situação, a apresentação de documentos autênticos ou autenticados; a não apresentação dos documentos solicitados no presente aviso poderá determinar a não admissão a concurso;

Serão consideradas as ações de formação frequentadas nos últimos 10 anos, desde que comprovadas por documento adequado.

Os candidatos que obtiverem classificação inferior a 10 (dez) valores na avaliação curricular, não serão convocados para o método de seleção seguinte, sendo excluídos do procedimento;



Os candidatos serão notificados via email, para a realização da entrevista, bem como do resultado do procedimento concursal.

Os candidatos que após a aplicação de todos os métodos de seleção, tenham obtido classificação final inferior a 12 (doze) valores, não serão propostos para o provimento do cargo, uma vez que se considera como reduzida aptidão para o exercício do mesmo;

Cabe ao júri, findo o procedimento concursal, elaborar a proposta de designação, devidamente fundamentada, sem necessidade de ordenar os restantes candidatos (n.º 6 do artigo 21.º, da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual);

Tratando-se de um processo de seleção urgente e de interesse público que visa escolher um titular que melhor corresponde ao perfil pretendido, não haverá lugar a audiência de interessados, conforme o preceituado no n.º 13 do artigo 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.